DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Segunda-feira, 17 de outubro de 2016 | Ano I | Edição nº 57 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO 3
Atos Legislativos 3
Atas de Sessão 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.ribeiraobonito.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.ribeiraobonito.dioe.com.br

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801
Localidade: Ribeirão Bonito
Data: 2016.10.17 14:04:08 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 2517
De 04 de outubro de 2016

Autoria: Vereador Marcelo Antonio Lollato

"Dispõe sobre declarar de utilidade pública a "AMAG" e dá outras providências".

WILSON FORTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, por seus vereadores, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1052, de 01.12.1977, a "AMAG", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.149.044/0001-27, com sede na Rua do Comércio, nº 135, Centro, Guarapiranga/SP.

Parágrafo Único – Havendo, por parte da entidade declarada de utilidade pública, descumprimento dos preceitos e requisitos contidos na Lei Municipal nº 1052, de 01.12.1977, perderá ela o benefício ora concedido.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 04 de outubro de 2016.

WILSON FORTE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 04 de outubro de 2016.

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO

Secretária Executiva

Código Localizador: WDTESCCH

Decretos

Decreto nº 2539
De 10 de outubro de 2016

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais"

WILSON FORTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o artigo 76, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 13 e 14 de outubro de 2016 (quinta-feira e sexta-feira), entre o Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida e o final de semana.

Art. 2º - Ficam excluídos deste Decreto os seguintes serviços essenciais: Serviço de Água e Esgoto, Serviços de Limpeza e Pronto Socorro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 10 de outubro de 2016.

WILSON FORTE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 10 de outubro de 2016.

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO

Secretária Executiva

Código Localizador: FBX2LUTZ

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Legislativos

Atas de Sessão

Sessão Ordinária, 17 de outubro de 2016.

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;

- EXPEDIENTE:

- PROCESSO TC 149/026/14, enviando Parecer das Contas da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito do ano de 2014 – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 024/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de credito adicional suplementar – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 029/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ribeirão Bonito/SP, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 030/2016, de autoria do Executivo Municipal, qual disciplina a concessão de subvenções às entidades sem fins lucrativos do Município de Ribeirão Bonito/SP, em conformidade com o artigo 36, da Lei Municipal nº2507, de 06.07.2016 – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 031/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar (Leitura/Encaminha-se às comissões Permanentes);

- PROJETO DE LEI Nº 032/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar especial (Leitura/Encaminha-se às comissões Permanentes);

- PROJETO DE LEI Nº 033/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar (Leitura/Encaminha-se às comissões Permanentes);

- BALANCETE FINANCEIRO do Legislativo Municipal de Ribeirão Bonito, referente ao mês de setembro de 2016 – À disposição;

- REQUERIMENTO Nº 055/2016, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre pedido de informação ao Prefeito Municipal a respeito do compromisso firmado através do oficio 279/2015, de autoria do Prefeito Municipal (Leitura/discussão e votação);

- INDICAÇÃO Nº 083/2016, de autoria do Ver. José Sebastião Baldan, que dispõe sobre a possibilidade de retirar o entulho instalado na Rodovia do Açucar (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 084/2016, de autoria do Ver. José Sebastião Baldan, que dispõe sobre a possibilidade de ser utilizado produtos do pequeno produtor do município na merenda escolar (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 085/2016, de autoria do Ver. José Sebastião Baldan, que dispõe sobre a possibilidade de que haja nas EMEIs um funcionário para receber as crianças mais cedo (Leitura);

- OFÍCIO Nº 432/2016, de autoria do Executivo Municipal, em atenção ao Requerimento nº 053/2016, de autoria do Ver. José Sebastião Baldan(Leitura).

- OFÍCIO Nº 437/2016, de autoria do Executivo Municipal, em atenção ao Requerimento nº 054/2016, de autoria do Ver. José Sebastiao Baldan (Leitura).

- OFÍCIO Nº 146/2016, de autoria do Ilmº Sr. Marcelo Záccaro, encaminhando relatório das contas do Legislativo municipal do ano de 2014 (Leitura).

- TEMA LIVRE;

- INTERVALO REGIMENTAL;

- 2ª CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES.

- ORDEM DO DIA:

- REQUERIMENTO Nº 055/2016 - Discussão e Votação;

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Código Localizador: /6QGSYLE